



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA

SÁBADO, 4 DE JULHO DE 2014

ANO: I

www.cidadegaucha.pr.gov.br

EDIÇÃO N.º: 0471-03 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.141/2014

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná aprovou e Eu **ALEXANDRE LUCENA**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, um crédito adicional especial de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), a ser utilizado nas despesas descritas no artigo 2.º da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, terão a seguinte classificação funcional.

		SECRETARIA DE ED, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
	07		
	07.02	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Ft	1339212542054	Manutenção das atividades de cultura, lazer e esporte	
796	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	103.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo 4º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação apurado em transferências voluntárias junto a Ministério dos Esportes, e possível rendimentos de aplicação financeira dos recursos, a serem transferidos, não previsto em orçamento do exercício financeiro de 2014, de acordo com o inciso II, § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade gaúcha, aos dois dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Quatorze.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cidadegaucha.pr.gov.br